



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.705
De 10 de julho de 1996

184

Projeto de Lei nº 107/96
Autor : Vereador Pedro Antonio Baptistini

Introduz modificação na
Lei nº 4.479, de 28 de
abril de 1995, que trata
do Sistema de Apoio a
Moradia Econômica (SIAME)
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 24 de junho de 1996, promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo
3º da Lei nº 4.479, de 28 de abril de 1995, o parágrafo
único:

"Artigo 3º -

Parágrafo Único - O adquirente de
imóvel, ainda que o título público ou particular não
esteja registrado no Cartório de Registro Imobiliário,
gozará dos benefícios desta Lei."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de
julho de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 829/95 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 12.julho.96.